



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 041/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 60.624,70(Sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)** para alocar no orçamento de 2025 as verbas do Transporte Escolar; os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do referido recurso no exercício de 2024.**

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

de 22 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 60.624,70** (Sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO: 2553 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao programa Nac. de Apoio ao transp. Escolar-PNATE

07031236802502.226000-TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL

07031236802502.226000-3.3.90.30.00.00.00-(8123)-Material de Consumo.....R\$ 13.128,03

07031236802502.227000-TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO

07031236802502.227000-3.3.90.39.00.00.00-(8124)-Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 27.403,85

07031236802502.228000-TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO INFANTIL

07031236802502.228000-3.3.90.39.00.00.00-(8125)-Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 17.594,71

TOTAL.....R\$ 58.126,59

ENCARGOS GERAIS

RECURSO: 2571 Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Educacao

14012884600000.005000-RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO

14012884600000.005000-3.3.30.93.00.00.00-(8126)-Indenizações e Restituições.....R\$ 2.498,11

TOTAL.....R\$ 2.498,11

TOTAL GERAL.....R\$ 60.624,70

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2553 Transferências de Recursos FNDE Ref. ao progr. Nac. de Apoio ao transp. Escolar-PNATE.. R\$ 58.126,59

RECURSO: 2571 Transferências do Estado refer. a Convenios e Instrumentos Cong. vinc. a Educacao..... R\$ 2.498,11

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 60.624,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE